CASTILHO - LICITAÇÕES
FL. 80

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Sinalização horizontal na Vicinal SPV-08
ENDEREÇO: Vicinal SPV-08- Castilho/SP

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000), aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo. A empresa vencedora, se necessário, deverá apresentar projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Coordenadoria de Obras Públicas, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura Municipal de Castilho, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Castilho fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, com relação a quantificação da planilha orçamentária, isso tudo ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1.1. Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água – Eixo duplo larg. 0,12 m

Será medido pela área de tinta a base de resina acrílica executada (m²). O item remunera a aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, aplicado manualmente ou mecanicamente:

- Na cor branca, para faixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699;
- Na cor vermelha, para ciclovias e ciclofaixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699.

1.2. Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água – Eixo contínuo/seccionado larg. 0,12

Será medido pela área de tinta a base de resina acrílica executada (m²). O item remunera a aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, aplicado manualmente ou mecanicamente:

- Na cor branca, para faixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699;
- Na cor vermelha, para ciclovias e ciclofaixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699.

CASTILHO - LICITAÇÕES
FL 82

1.3. Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água – Eixo seccionado larg. 0,12 m

Será medido pela área de tinta a base de resina acrílica executada (m²). O item remunera a aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, aplicado manualmente ou mecanicamente:

- Na cor branca, para faixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699;
- Na cor vermelha, para ciclovias e ciclofaixas o material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13699.

1.4. Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III ou IV - amarelo

As tachas refletivas deverão ser confeccionadas em plástico de alta resistência, obtido por processo de injeção, com elevada durabilidade e resistência aos impactos, intempéries, abrasão e ação dos raios ultravioleta.

Os dispositivos deverão possuir: corpo em plástico injetado de alta resistência mecânica; elementos refletivos prismáticos bidirecionais, proporcionando visibilidade noturna em ambos os sentidos de tráfego; um pino de ancoragem para fixação ao pavimento; cores e dimensões compatíveis com o projeto de sinalização e normas vigentes; características técnicas compatíveis com o Tipo III, conforme especificações normativas aplicáveis.

A instalação deverá ser executada nos locais indicados em projeto ou pela fiscalização.

Os serviços compreenderão:

a) Limpeza prévia da superfície do pavimento, removendo poeira, óleo, umidade e quaisquer materiais que prejudiquem a aderência;

b) Marcação prévia dos pontos de instalação, respeitando alinhamento, espaçamento e posicionamento definidos em projeto;

c) Perfuração do pavimento quando necessária, de acordo com as dimensões do pino de fixação;

d) Aplicação de adesivo apropriado para sinalização viária, conforme recomendação do fabricante;

e) Fixação das tachas refletivas, garantindo perfeito assentamento, alinhamento e aderência ao pavimento.

Após a instalação, as tachas deverão apresentar perfeito alinhamento, estabilidade e capacidade refletiva, não sendo admitidas peças soltas, desalinhadas, danificadas ou com baixa refletividade.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais órgãos competentes.

1.5. Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo III ou IV - vermelho/branco

As tachas refletivas deverão ser confeccionadas em plástico de alta resistência, obtido por processo de injeção, com elevada durabilidade e resistência aos impactos, intempéries, abrasão e ação dos raios ultravioleta.

Os dispositivos deverão possuir: corpo em plástico injetado de alta resistência mecânica; elementos refletivos prismáticos bidirecionais, proporcionando visibilidade noturna em ambos os sentidos de tráfego; um pino de ancoragem para fixação ao pavimento; cores e dimensões compatíveis com o projeto de sinalização e normas vigentes; características técnicas compatíveis com o Tipo III, conforme especificações normativas aplicáveis.

A instalação deverá ser executada nos locais indicados em projeto ou pela fiscalização.

Os serviços compreenderão:

a) Limpeza prévia da superfície do pavimento, removendo poeira, óleo, umidade e quaisquer materiais que prejudiquem a aderência;

b) Marcação prévia dos pontos de instalação, respeitando alinhamento, espaçamento e posicionamento definidos em projeto;

c) Perfuração do pavimento quando necessária, de acordo com as dimensões do pino de fixação;

d) Aplicação de adesivo apropriado para sinalização viária, conforme recomendação do fabricante;

e) Fixação das tachas refletivas, garantindo perfeito assentamento, alinhamento e aderência ao pavimento.

Após a instalação, as tachas deverão apresentar perfeito alinhamento, estabilidade e capacidade refletiva, não sendo admitidas peças soltas, desalinhadas, danificadas ou com baixa refletividade.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais órgãos competentes.

CASTILHO - LICITAÇÕES
FL. 82

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados no local da obra, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Diretoria de Obras Públicas - D.O.P. OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Castilho, 15 de junho de 2026

PAULO DUARTE BOAVENTURA: 03770011805
Assinado de forma digital por PAULO DUARTE BOAVENTURA:03770011805 Dados: 2026.06.19 16:33:22 -03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL DE CASTILHO

CECILIA AVANCO NISSIDA:32423249861
Assinado de forma digital por CECILIA AVANCO NISSIDA:32423249861 Dados: 2026.06.16 14:51:04 -03'00'

CECÍLIA AVANÇO NISSIDA
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 5063407342